



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº
01/2025 AO ACORDO
DE PARCERIA Nº
07/2024/POLO QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS -
POLO DE INOVAÇÃO,
A FUNDAÇÃO
ARTHUR BERNARDES
(FUNARBE) E A
EMPRESA PIPEMAIS
SERVICOS EM
TECNOLOGIA LTDA.**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.***.**6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.***.**6-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

PIPEMAIS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.722.868/0001-70, com sede na Rua Professor Lulu, n. 147, Bairro Bela Vista, Formiga/MG, CEP: 35.574-219, representada por seu(s) Sócio(s) Administrador(es), a Sra. BRUNA MARA COSTA, inscrita no CPF nº 113.***.**6-14, e/ou seu Procurador, o Sr. MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 074.***.**6-85, conforme procuração particular emitida em 28/05/2024 e anexada ao presente

processo, doravante denominada **FINANCIADORA**.

Os **PARTÍCIPES**, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.000256/2025-01 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho 1945104 do Acordo de Parceria Nº 07/2024/POLO, relativo ao Projeto "PipeAI: Integração Inteligente de Chatbot e Reconhecimento Facial para RH", conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23211.000256/2025-01, os quais fazem parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente instrumento:

I - Fica alterada a Tabela 7 do item **Despesa de Pessoal (Contrapartida não financeira PEIF)** do Plano de Trabalho originário (1945104) da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Despesa de Pessoal (Contrapartida não financeira PEIF)

A Tabela 7 apresenta os valores de contrapartida não financeira referente a despesas de Pessoal. Tais despesas foram calculadas com base no salário do servidor e no número de horas aportadas no projeto.

Colaborador	Salário	Valor Hora	Meses no projeto	Horas no projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Laerte M. Rodrigues	R\$ 22.337,72	R\$ 139,00	15	10	R\$ 5.560,00	R\$ 83.400,00
Paloma Maira de Oliveira	R\$ 31.051,74	R\$ 194,00	15	2	R\$ 1.552,00	R\$ 23.280,00
Rodrigo M.S. Zacaroni	R\$ 12.000,00	R\$ 75,00	15	5	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
Fabrcio Freitas	R\$ 6.851,84	R\$ 42,00	15	2	R\$ 336,00	R\$ 5.040,00
TOTAL					R\$ 8.948,00	R\$ 134.220,00

Tabela 7: Contrapartida não financeira.

LEIA-SE:

Despesa de Pessoal (Contrapartida não financeira PEIF)

A Tabela 7 apresenta os valores de contrapartida não financeira referente a despesas de Pessoal. Tais

despesas foram calculadas com base no salário do servidor e no número de horas aportadas no projeto.

Colaborador	Salário	Valor Hora	Meses no projeto	Horas no projeto (semanal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Laerte M. Rodrigues	R\$ 22.337,72	R\$ 139,00	15	10	R\$ 5.560,00	R\$ 83.400,00
Paloma Maira de Oliveira	R\$ 31.051,74	R\$ 194,00	15	2	R\$ 1.552,00	R\$ 23.280,00
Rodrigo M.S. Zacaroni	R\$ 12.000,00	R\$ 75,00	6 ^(a)	5	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
André Luiz da Silva	R\$ 13.226,16	R\$ 82,00	9^(b)	4,5732 (4:35)	R\$ 1.500,00^(c)	13.500,00
Fabrcio Freitas	R\$ 6.851,84	R\$ 42,00	15	2	R\$ 336,00	R\$ 5.040,00
TOTAL					R\$ 8.948,00	R\$ 134.220,00

(a) meses iniciais, (b) meses finais a partir de 01/02/2025, (c) valor arredondado para fins de cálculo.

Tabela 7: Contrapartida não financeira.

II - Fica alterado o item **Equipe do Projeto** do Plano de Trabalho originário (1945104) da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Servidor. Msc. Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni - Pesquisador

lattes: <http://lattes.cnpq.br/8543551333376202>

Mestre em Engenharia de Sistemas e Automação pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) (2021) com foco em aplicação de técnicas de computação evolutiva, Lógica Fuzzy, Machine Learning e Inteligência Artificial. Graduado em Engenharia Elétrica pelo IFMG Campus Formiga (2019). **Servidor Público efetivo do IFMG Campus Formiga, atua como Técnico de Laboratório Área/ Eletrônica e desempenha cumulativamente a função de Coordenador de Gestão e Prospecção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) do Polo de Inovação IFMG (Credenciado como Unidade Embrapii).** Durante o mestrado, concentrou-se na aplicação de técnicas de inteligência artificial para prever a direção dos preços de ativos financeiros negociados na B3. "

LEIA-SE:

Servidor do IFF - Colaborador Externo. Msc. Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni - Pesquisador Externo

lattes: <http://lattes.cnpq.br/8543551333376202>

Mestre em Engenharia de Sistemas e Automação pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) (2021) com foco em aplicação de técnicas de computação evolutiva, Lógica Fuzzy, Machine Learning e Inteligência Artificial. Graduado em Engenharia Elétrica pelo IFMG Campus Formiga (2019). **Servidor Público efetivo do IFF Campus Santo Antônio de Pádua, atua como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).** Durante o mestrado, concentrou-se na aplicação de técnicas de inteligência artificial para prever a direção dos preços de ativos financeiros negociados na B3. "

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO PRESIDENCIAL Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 10/02/2025, às 23:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral - Polo de Inovação**, em 11/02/2025, às 17:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 13/02/2025, às 09:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Augusto Oliveira, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 13:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 20/02/2025, às 07:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 20/02/2025, às 07:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2190445** e o código CRC **B763F28B**.